

PACOTE DE SERVIÇOS TERCEIRO SETOR⁵

- COMPOSIÇÃO E PREÇO ATUAL DOS PACOTES DE SERVIÇOS¹ SANTANDER NEGÓCIOS & EMPRESAS DISPONÍVEL APENAS PARA INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E ONGs, Fund e EntS/ Fins Lucrativos

Pacote Terceiro Setor 1 ²	
 PROGRAMA DE RELACIONAMENTO ³	Redução na mensalidade do Pacote de Serviços por saldo médio de Investimento, e/ou Pagamentos.
 INVESTIMENTOS ⁴	A partir de R\$50 mil: 25% A partir de R\$ 100 mil: 50% A partir de R\$ 150 mil: 75% A partir de R\$ 200 mil: 100%
 PAGAMENTOS ⁵	A partir de 30: 50%

Produtos/Serviços		Pacote Terceiro Setor 1 ²
Conta Corrente / Crédito	Manutenção Mensal de Conta Corrente	Ilimitado
	Contratação/Renovação Cheque Empresa	Ilimitado
Cheque	Cheques depositados no autoatendimento e guichê de caixa	50
	Entrega de talão de cheque via Correio	-
	Cheque compensando em Conta Corrente Comum/Especial/TB-Transferência Bancária/Cheque Formulário/Logomarca	10
Cartão de Débito	Fornecimento/Manutenção cartão de débito (exceto 2ª via)	1
Saque	Saque - caixa	1
	Saque - autoatendimento	10
Transferências	Transferência entre contas - Autoatendimento	5
	Transferência entre contas - Internet Banking	Ilimitadas
	Transferência entre contas - agência	-
	TED-PIX via canais eletrônicos	2
Extrato	Consulta de Saldo - autoatendimento	4
	Extrato - autoatendimento	4
Valor mensalidade (R\$)		80,00*/89,00**

- Para contratar ou alterar o seu Pacote de Serviços PJ, acesse no seu Internet Banking Pessoa Jurídica:
- Conta Corrente > Pacote de Serviços > Contratar/Alterar

*Válido até 31/12/2025. **Válido a partir de 01/01/2026

1. Transações excedentes serão cobradas de forma individualizada, conforme Tabela de Serviços - Pessoa Jurídica afixadas nas agências e disponível no site www.santander.com.br. 2. Não são elegíveis à contratação do Pacote de Serviços Setor 1 os clientes Pessoa Jurídica com faturamento anual igual ou superior a R\$ 3 milhões.

3. As condições e benefícios do Programa de Relacionamento poderão ser alterados mediante comunicação prévia nos canais disponibilizados pelo Santander. 4. Os pagamentos considerados são: água, luz, telefone, gás, tributos, títulos Santander, títulos outros bancos e débito automático. 5. O nome do pacote de serviços Instituições Religiosas 1 e 2 foi alterado para Terceiro Setor 1 e 2. Pacotes disponíveis para contratação apenas para o Segmento Instituições Religiosas e ONGs, Fundo e EntS/Fins Lucrativos